



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho, permanente, para proceder a atualização e manutenção de informações no novo portal da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º. Ficam designados os servidores responsáveis pela atualização e manutenção de informações no novo portal:

I - Diretoria Administrativa - Responsável pela gestão e manutenção geral do portal, informações e notícias da área de comunicação, Recursos Humanos, Licitações e transparência e memorial da Câmara Municipal.

Servidores envolvidos:

Rosaura Maria Rezende Albo: Viagens e pessoal;
Leandro Albert: Patrimônio;
Heriton Jerônimo: Transparência;
Claiton Cesar e Rita de Cássia Almeida: Notícias gerais;
Marcus Meireles: TV e banners;
Licitações: Déborah Lemes;
Tiago: orçamento e execução financeira.

II - Diretoria Legislativa - Responsável pela inclusão e manutenção das informações relativas aos vereadores, processo legislativo, sistema de gestão legislativa e acervo de leis.

Servidores envolvidos:

Ordem do dia: Taisa Mara
Agenda do Plenário: Ana Paula Ribeiro
Processo legislativo e Leis: SINO Informática.

II - Escola do Legislativo: Responsável pela inclusão, manutenção das informações da Escola do Legislativo, Câmara Mirim, Câmara Jovem e Parlamento Jovem.

Servidores envolvidos:

Rita de Cássia Almeida, Juliana Vasconcelos: Notícias gerais e atualização de conteúdo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente